

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Presidência
Enviado em: quarta-feira, 9 de agosto de 2023 09:30
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Ofício da Câmara Municipal de Capivari
Anexos: Ofício 178-23 Pacheco.pdf

De: secretaria@capivari.sp.leg.br [mailto:secretaria@capivari.sp.leg.br]
Enviada em: quarta-feira, 9 de agosto de 2023 08:46
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Presidência <presidente@senado.leg.br>;
Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>
Assunto: Ofício da Câmara Municipal de Capivari

Bom dia, em nome do Presidente da Câmara Municipal de Capivari, o senhor Thiago Júnior Anesio Braggion, encaminho ofício 178/2023, ressaltando que a presente proposição é do Vereador Denilton Rocha dos Santos.

Atenciosamente



Laisa Carrillo
Legislativo



(19) 3492-9740



secretaria@capivari.sp.leg.br
www.capivari.sp.leg.br



Av. Tarsila do Amaral, 790
Distrito Industrial II
Dr. Jovenil Forti

Câmara Municipal de Capivari
Palácio 10 de Julho



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPIVARI**



Ofício Nº 178/2022

Capivari, 08 de agosto de 2023.

REF: Encaminha Moção de Apelo 092/2023

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado

Sirvo-me do presente para encaminhar a presente **MOÇÃO DE APOIO Nº 092/2023**, que depois de lida, foi discutida e votada nesta Casa, em sessão plenária ordinária realizada em 07 de agosto, a qual foi **aprovada por unanimidade**. Ressalto que apresente propositura é de autoria do Vereador Denilton Rocha dos Santos.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

THIAGO JÚNIOR ANESIO BRAGGION
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPIVARI**



PROTOCOLO Nº 316/2023

Laura
Legislativo

02/08
Dia

15:55
Hora

MOÇÃO DE APOIO Nº 092/2023

(Ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ao Presidente da República e ao Senador Efraim Filho, relator designado da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em Apoio ao Projeto de Lei nº 88/2018).

A Câmara Municipal de Capivari, através deste Vereador e com o apoio dos demais pares que a compõem, apresenta a presente Moção de Apoio, ao Projeto de Lei Câmara n.º 88/2018, de autoria da então Deputada Federal, Professora Dorinha Seabra Rezende, em trâmite no Senado Federal, que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública.

Quando se fala em Educação nos parece que sempre fica para depois, à exemplo desse projeto que tramitando desde 2018, que tem como objetivo garantir a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública, seguindo as diretrizes estabelecidas no artigo 1º, de acordo com o princípio inscrito no artigo 206, V, da Constituição Federal, e contemplando pontos essenciais para o aprimoramento da carreira e do trabalho desses profissionais.

Existe a necessidade de valorizar também os profissionais diretores, coordenadores e supervisores, que desempenham um papel fundamental na rotina escolar e estão frequentemente envolvidos nas atividades de sala de aula, principalmente neste momento em que o número de crianças diagnosticadas com transtornos e deficiências tem aumentado significativamente e é essencial garantir sua adequada inclusão nas escolas.

Ressaltamos que a inclusão educacional requer um suporte adequado, tanto para os alunos como para os educadores, e que é fundamental que todos os profissionais que compõem a unidade escolar recebam a devida valorização e apoio, por meio de capacitação específica, recursos adequados e reconhecimento de sua contribuição para a promoção de um ambiente inclusivo e de aprendizado de qualidade.

Lembramos ainda que a valorização desses profissionais contribuirá para atrair e reter pessoas qualificadas na área da educação, promovendo a melhoria da qualidade da educação oferecida em nossas escolas públicas, além de refletir no reconhecimento da importância desses para o desenvolvimento social, econômico e cultural de nossa nação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPIVARI**



Moção de Aplausos 92 /2023, fl 02

Diante de todo exposto, submeto à apreciação do plenário, na forma regimental, a presente MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei Câmara n.º 88/2018, de autoria da então Deputada Federal, Professora Dorinha Seabra Rezende, em trâmite no Senado Federal, que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública, sendo que após a sua aprovação dê-se ciência ao Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, ao Presidente do Congresso Nacional Rodrigo Pacheco, ao Presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira e ao Senador Efraim Filho, relator designado da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2023

DENILTON ROCHA DOS SANTOS

Vereador

ELISSANDRO DA SILVA LEITE - Sandro Modas

INÊS LUÍSA FELIX DA COSTA

JEISELE RENATA ROSADA

JOSÉ EDUARDO BOMBONATTI

JOSÉ EDUARDO DE CAMPOS PACHECO

MARCOS SABINO FERNANDES

NELSON DE SOUSA SOARES

ODESIO DE JESUS FERRAZ

PALOMA TATIANE DA SILVA

RUAN HENRIQUE PELLEGRINI BRAGGION

THIAGO JÚNIOR ANESIO BRAGGION

VINICIUS SCARSO



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 31/2023-ATLSGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. PL 3594/2023 – Documento SIGAD nº 00100.130658/2023-11
2. PEC 31/2023 – Documento SIGAD nº 00100.130668/2023-57
3. PL 363/2023 – Documento SIGAD nº 00100.131295/2023-31
4. PL 2918/2021 – Documento SIGAD nº 00100.131316/2023-19
5. PL 2720/2023 – Documento SIGAD nº 00100.131700/2023-11 (VIA 001)
6. PLS 236/2012 – Documento SIGAD nº 00100.133725/2023-50 (VIA 001)
7. PEC 45/2019 – Documento SIGAD nº 00100.133677/2023-08
8. PEC 45/2019 – Documento SIGAD nº 00100.134823/2023-12 (VIA 001)
9. PEC 45/2019 – Documento SIGAD nº 00100.131865/2023-93
10. PL 2978/2023 – Documento SIGAD nº 00100.133657/2023-29
11. PL 3594/2023 – Documento SIGAD nº 00100.133695/2023-81
12. PL 3594/2023 – Documento SIGAD nº 00100.134090/2023-16
13. PL 2801/2022 – Documento SIGAD nº 00100.134057/2023-88
14. PLC 88/2018 – Documento SIGAD nº 00100.134110/2023-41
15. RQN 1/2023 – Documento SIGAD nº 00100.133685/2023-46

Encaminhem-se às comissões cópias eletrônicas de documentos externos, conforme listagem a seguir exposta:

1. CAS – Documento SIGAD nº 00100.130776/2023-20
2. CE – Documento SIGAD nº 00100.130929/2023-39 (VIA 001)
3. CE – Documento SIGAD nº 00100.131330/2023-12



4. CMO – Documento SIGAD nº 00100.132407/2023-71
5. CSP – Documento SIGAD nº 00100.133725/2023-50
6. CAE – Documento SIGAD nº 00100.132706/2023-14
7. CAS – Documento SIGAD nº 00100.133621/2023-45 (VIA 001)

Brasília, 24 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS

Secretário-Geral da Mesa Adjunto

